



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 58/10

**Processo Administrativo n.º** 08/10/41.172

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 24/09

**Termo de Contrato n.º** 33/09

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção das Unidades de Saúde, com fornecimento de mão-de-obra e materiais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CAPITAL HUMANO OBRAS E SERVIÇOS LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial por mais 12 (doze) meses a partir de 02/04/10.

### SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total estimado de R\$ 1.100.800,00 (um milhão, cem mil e oitocentos reais).

### TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob o n.ºs 081000.08110.10.122.1009.4188.081001.339039.0101.310.000 e 081000.08110.10.122.1009.4188.081001.339039.0205.300.007, conforme fls. 654 do processo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 55.040,00 (cinquenta e cinco mil e quarenta reais), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aqui aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças


## QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 02 de abril de 2010.

  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

  
**ANTONIO CARIA NETO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**CAPITAL HUMANO OBRAS E SERVIÇOS LTDA.**

Representante Legal: GERALDO ANTONIO BARALDI

RG n.º 4.849.614-5

CPF n.º 458.541.148-87